



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 225/2022 - LEI No. 1815/2021

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 45.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00018 45.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 45.000,00

45.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00017 35.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 35.000,00

01.01.01.01.031.0101.2003 MANUTENÇÃO RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00024 10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 10.000,00

45.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 02 de Março de 2022

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito